



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Prof. Educação Infantil Fundamental, de acordo com o Art. 6.º da Emenda Constitucional 41/03, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. **CINTIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA VILCZAKI**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.922.938-9-PR, **PROFESSORA DO ENSINO INF/FUNDAMENTAL**, Nível (C-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.833,01 (Dois mil oitocentos e trinta e três reais e um centavo) a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 03 de fevereiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR